

**REGULAMENTO DA OFERTA DE DESCONTOS
DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS
AMÉRICAS – FAM
CAMPANHA “MÉRITO ENEM” – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020**

O presente Regulamento versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da oferta de desconto da Campanha Comercial “MÉRITO ENEM”, para calouros ingressantes no primeiro semestre de 2020, do Centro Universitário das Américas – FAM.

A **SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Augusta, 1.508, inscrita no CNPJ sob o nº **03.523.852/0001-51**, mantenedora do Centro Universitário das Américas – FAM, concede aos CANDIDATOS participantes/concorrentes deste REGULAMENTO o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto do presente REGULAMENTO é a oferta de desconto nas mensalidades do primeiro semestre dos cursos pré-determinados de **Graduação Presencial** do Centro Universitário das Américas – FAM, conforme **itens 4.1.1 e 4.1.2**, para os CANDIDATOS inscritos e matriculados na Campanha “**ENEM**” de 2020.1 que ingressarem via notas obtidas no **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)** do ano de 2018, nos termos e condições a seguir descritos.

1.2 A bolsa de estudo será concedida de acordo com a pontuação média das notas obtidas no ENEM, incluindo redação. Abaixo, segue o percentual de bolsa a ser concedido:

Tabela de Bolsa

NOTA MÉDIA OBTIDA NO ENEM				
De	Até	Matrícula	Segunda Mensalidade	Bolsa
850	949	Isenta*	R\$99*	70%
Maior ou igual a 950	-	Isenta*	R\$99*	100%

1.3 Aqueles que não se enquadrarem à média estabelecida poderão ter bolsa de até 55%, de acordo com o curso escolhido.

2 DA VIGÊNCIA

2.1 A Campanha “**ENEM**” do primeiro semestre de 2020 terá sua vigência no período de **11 de setembro de 2019, à 0h** (horário de Brasília), até **30 de setembro de 2019, às 23h59** (horário de Brasília).

2.2 Para ter a primeira mensalidade do curso grátis, e a segunda por R\$99, é necessário que o pagamento da segunda mensalidade seja efetuado dentro da vigência do boleto.

2.3 O período da ação pode ser prorrogado ou descontinuado, a exclusivo critério do Centro Universitário das Américas – FAM.

3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Para a obtenção do desconto nos cursos de Graduação Presencial, o CANDIDATO precisará fazer sua inscrição, que poderá ser realizada de forma on-line, com o preenchimento da ficha no site da FAM (<http://vestibular.vemprafam.com.br/inscricao>), por telefone, entrando em contato com o Call Center, ou presencialmente, dirigindo-se ao Campus da Instituição.

3.2 O CANDIDATO deverá inserir as notas obtidas no **ENEM**. O critério de classificação é ter realizado a prova entre 2010 e 2018, obtido a média mínima de 200 pontos e não ter zerado a redação.

3.3 O CANDIDATO deverá selecionar a bolsa “**ENEM**”, na opção “bolsas disponíveis”, na ficha de inscrição.

3.4 O processo de matrícula segue o já existente e, para a efetivação do desconto, o candidato deverá comparecer ao Campus da Instituição com os documentos de matrícula e o boletim do ENEM, para a comprovação das notas.

3.5 O CANDIDATO deverá iniciar e finalizar todo o processo de inscrição e matrícula durante o período da Campanha “**ENEM**”, citado nos **itens 2.2 e 3.1**.

4 DOS DESCONTOS E CURSOS

4.1 Durante a vigência da Campanha “**ENEM**”, o Centro Universitário das Américas – FAM disponibilizará a seguinte oferta de desconto para os cursos de Graduação Presencial:

4.1.1 Primeira mensalidade grátis, R\$99 na segunda, e até 100% de bolsa de estudo nas demais mensalidades do curso, conforme Tabela de Bolsa do item 1.2, para ingressantes via **Processo Seletivo por ENEM** (exceto Medicina, Medicina Veterinária, Gastronomia e cursos de Educação a Distância).

4.1.2 Tabela Vigente de Bolsas para os Cursos de Graduação na Modalidade Presencial:

PERCENTUAL DE BOLSA CONCEDIDO POR NOTA OBTIDA NO ENEM			
Curso	Segmento	Grupo do Curso	Modalidade
ADMINISTRAÇÃO	Graduação	Bacharelado	Presencial
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Graduação	Tecnológico	Presencial
BIOMEDICINA	Graduação	Bacharelado	Presencial
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Graduação	Bacharelado	Presencial
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Graduação	Licenciatura	Presencial
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Graduação	Bacharelado	Presencial
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Graduação	Bacharelado	Presencial
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Graduação	Bacharelado	Presencial
COMÉRCIO EXTERIOR	Graduação	Tecnológico	Presencial
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	Graduação	Tecnológico	Presencial
DESIGN DE INTERIORES	Graduação	Tecnológico	Presencial
DESIGN DE MODA	Graduação	Tecnológico	Presencial
DESIGN GRÁFICO	Graduação	Tecnológico	Presencial
DIREITO	Graduação	Bacharelado	Presencial
EDUCAÇÃO FÍSICA	Graduação	Bacharelado	Presencial
ENFERMAGEM	Graduação	Bacharelado	Presencial
ENGENHARIA BIOMÉDICA	Graduação	Bacharelado	Presencial
ENGENHARIA CIVIL	Graduação	Bacharelado	Presencial
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Graduação	Bacharelado	Presencial
ENGENHARIA QUÍMICA	Graduação	Bacharelado	Presencial
ESTÉTICA E COSMÉTICA	Graduação	Bacharelado	Presencial
EVENTOS	Graduação	Tecnológico	Presencial
FARMÁCIA	Graduação	Bacharelado	Presencial
FISIOTERAPIA	Graduação	Bacharelado	Presencial
GESTÃO COMERCIAL	Graduação	Tecnológico	Presencial
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Graduação	Tecnológico	Presencial
GESTÃO DE TI	Graduação	Tecnológico	Presencial
GESTÃO FINANCEIRA	Graduação	Tecnológico	Presencial
HOTELARIA	Graduação	Tecnológico	Presencial
JOGOS DIGITAIS	Graduação	Tecnológico	Presencial
JORNALISMO	Graduação	Bacharelado	Presencial
LETRAS	Graduação	Licenciatura	Presencial
LOGÍSTICA	Graduação	Tecnológico	Presencial
ARQUITETURA	Graduação	Bacharelado	Presencial
MARKETING	Graduação	Tecnológico	Presencial

NUTRIÇÃO	Graduação	Bacharelado	Presencial
PEDAGOGIA	Graduação	Licenciatura	Presencial
PROCESSOS GERENCIAIS	Graduação	Tecnológico	Presencial
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Graduação	Tecnológico	Presencial
PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	Graduação	Tecnológico	Presencial
PSICOLOGIA	Graduação	Bacharelado	Presencial
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Graduação	Bacharelado	Presencial
QUÍMICA	Graduação	Bacharelado	Presencial
RADIOLOGIA	Graduação	Tecnológico	Presencial
REDES DE COMPUTADORES	Graduação	Tecnológico	Presencial
RELAÇÕES PÚBLICAS	Graduação	Bacharelado	Presencial
TURISMO	Graduação	Bacharelado	Presencial

4.2 O desconto será aplicado sobre a Tabela Vigente de Bolsas (os descontos não se aplicam aos cursos de Medicina, Medicina Veterinária, Gastronomia e aos cursos de Educação a Distância).

5 REGRAS E RESTRIÇÕES

5.1 No caso de não cumprimento de todas as etapas do Processo Seletivo durante o seu período de vigência e nas condições mencionadas em todos os itens deste REGULAMENTO, o CANDIDATO perde o direito ao desconto da oferta selecionada durante a Campanha “ENEM”.

5.2 Os descontos referentes aos cursos mencionados no **item 1.2** não serão cumulativos com o desconto disponível para colaboradores da Adobe, torcedor AVANTI, ou de Polos de Apoio Presencial (educação presencial ou a distância), programas educacionais (Quero Bolsa, PROUNI e Eu Sou FAM), bem como para seus dependentes (cônjuges, filhos, pais e irmãos) ou qualquer outro tipo de bolsa e desconto não mencionados.

5.3 Todos os Campi do Centro Universitário das Américas – FAM, em atividade durante o período da Campanha, participam desta Campanha.

5.4 Caso o CANDIDATO solicite a mudança de Campus, o desconto deste REGULAMENTO será mantido.

5.5 No caso de transferência de curso, só será mantido o desconto quando a mudança ocorrer entre os cursos listados na Tabela Vigente de Bolsas, presente no **item 4.1.2**.

5.6 Em caso de renovação de matrícula (rematrícula) por meio de um dos processos seletivos pertencentes à Campanha “**ENEM**”, a bolsa **NÃO** será mantida, e o desconto voltará a ser o percentual cadastrado no ingresso (até 55% de bolsa, a depender do curso).

5.7 Os descontos e as bolsas de estudo são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocados, cedidos ou transferidos, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer informação prestada por CANDIDATOS poderá, a qualquer tempo, ser objeto de auditoria e, se constatada irregularidade, ocorrerá o imediato cancelamento do benefício e dos valores concedidos a título de desconto e propositura de medidas judiciais cabíveis.

6.2 A participação nesta Campanha implica na aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem dos CANDIDATOS, para fins de divulgação em qualquer espécie de mídia.

6.3 Todo material publicitário do Centro Universitário das Américas – FAM faz parte da propriedade intelectual deste, sendo protegido por lei, cuja utilização por pessoa desautorizada implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis, sem prejuízos de indenização por perdas e danos.

6.4 A inscrição do CANDIDATO ao curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita por ele de todos os itens deste REGULAMENTO.

6.5 Fica reservado à Diretoria do Centro Universitário das Américas – FAM o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste REGULAMENTO.

6.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste REGULAMENTO serão resolvidos pela Diretoria do Centro Universitário das Américas – FAM, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

6.7 Se, por qualquer motivo, alheio à vontade e controle do Centro Universitário das Américas – FAM, não for possível conduzir esta oferta conforme o planejado, a Instituição poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, sem aviso prévio aos participantes.

6.8 Caso a oferta tenha o seu término antecipado, o Centro Universitário das Américas – FAM deverá avisar o público em geral e os CANDIDATOS pelos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão.

6.9 Caso seja constatada qualquer informação falsa, que não reflita a realidade, ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste REGULAMENTO, os autores poderão ser responsabilizados juridicamente, sem prejuízo da perda dos descontos.

6.10 Para mais esclarecimentos ou dúvidas, o interessado poderá procurar um Campus do Centro Universitário das Américas – FAM mais próximo.

São Paulo, 11 de setembro de 2019.